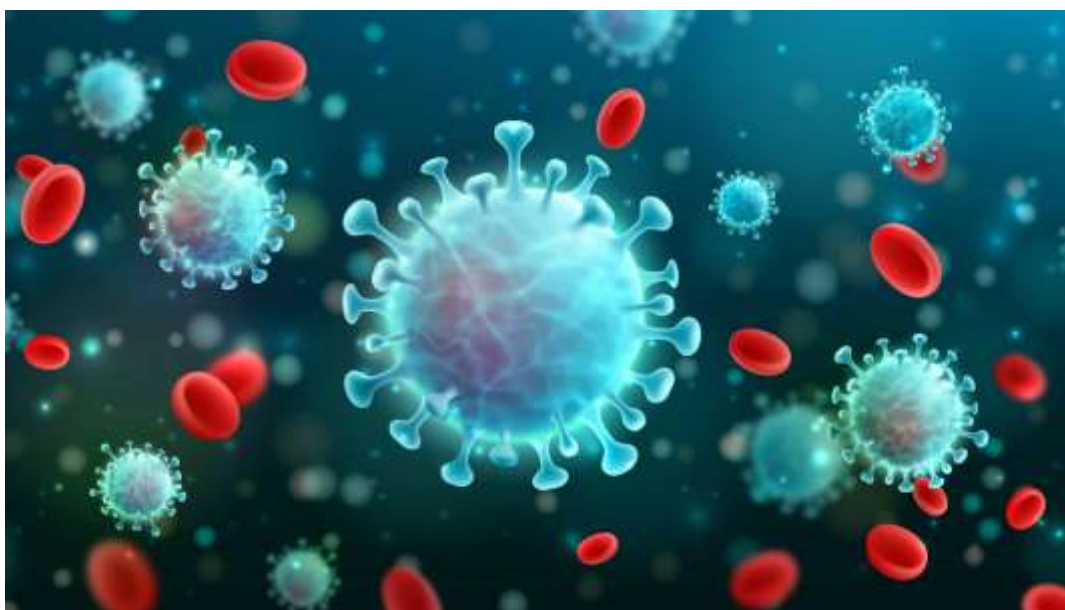




## **2: º ADITAMENTO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Infeção por Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19)

Equipa de Intervenção Precoce Beja, Cuba, Alvito e  
Vidigueira





## **Contextualização**

O 2.º aditamento altera o 1.º aditamento ao Plano de Contingência da Resposta Social de Intervenção precoce de Beja, Cuba, Alvito e Vidigueira, datado de 7 de setembro de 2020 e entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2020 e manter-se-á até serem emanadas novas orientações pelas entidades competentes.

Contacto: [eidbeja@gmail.com](mailto:eidbeja@gmail.com)

---

### **1. Funcionamento**

A ELI de Beja, Cuba, Alvito e Vidigueira, vai manter-se em funcionamento, seguindo as recentes diretrizes do Conselho de Ministros de 2 de novembro 2020 e a OT N.1/2020 emanada pelo SNIPI em vigor, na qual deve ser:

- Privilegiado o trabalho realizado à distância, de acordo com as orientações da respetiva entidade empregadora;
- Mantidos os apoios diretos à criança e família considerados essenciais e imprescindíveis;
- Os elementos da ELI que não estejam na sede e que pretendam deslocar-se à mesma, deverão articular o horário de forma a serem cumpridos os desfasamentos dos horários e mantidas as regras do distanciamento físico.